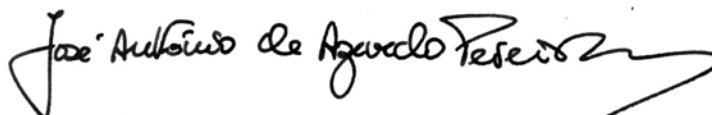


ANÚNCIO

1. Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 43.º, 34.º e 35.º, nºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 280/2007, publicado no Diário da República, I.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto, torna-se público que o **Estado pretende arrendar, na cidade do Porto, um espaço disponível para arquivo, em piso térreo, com uma área mínima de 1.200 metros quadrados e com um pé direito mínimo de 4 metros.**
2. O espaço deverá possuir boas condições de acessibilidade para viaturas de transporte e de ventilação.
3. As candidaturas são constituídas por:
 - 3.1. Carta-proposta, com a identificação do proprietário e seu endereço postal;
 - 3.2. Valor da renda mensal por metro quadrado;
 - 3.3. Identificação completa do prédio proposto;
 - 3.4. Projecto de arquitectura completo com indicação das áreas a arrendar;
 - 3.5. Planta de localização e projecto de estabilidade.
4. As respostas devem ser endereçadas para:
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS – RUA BRAAMCAMP, N.º 5 - 6º ANDAR, 1250 -048 LISBOA
5. As propostas deverão dar entrada na sobredita morada até às 17 horas do dia 09/01/2009.

O DIRECTOR-GERAL



(José António de Azevedo Pereira)